



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, N° 150 - Centro, CNPJ n°. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José.

CONTRATADO: Júlio Maria Brandão, brasileiro, casado, portador do CPF: 107.373.406-49, domiciliado e residente na Praça Geraldo Caetano Brandão, n°. 11, Apto 202, Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 65 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 18 de maio de 2017, prorrogando seu prazo em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais.

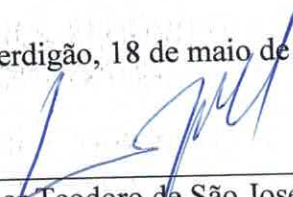
CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária n°.

Especificação	Dotação	Ficha	Fonte
10.301.1003.2130 Manutenção Convênio Internato Rural	3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	355	1.02.00


Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão, 18 de maio de 2018.



Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal



Júlio Maria Brandão
Contratado

Testemunhas:

Nome: Anna Paula Rodrigues da Silva Nome: [assinatura]

CPF: 060.281.976-10.

CPF: 137.468.456-29